



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 072/2009

Determina que a ex-servidora Luciana Barroso de Freitas proceda à devolução aos cofres públicos de valores recebidos indevidamente.


O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Exma. Desembargadora Federal Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, Presidente do Tribunal, com a presença dos Exmos. Desembargadores Antônio Carlos Marinho Bezerra, Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Valdenyra Farias Thomé, David Alves de Mello Júnior, Adilson Maciel Dantas, Juiz Titular da 6ª VT de Manaus, convocado e do Exmo. Dr. Audaliphil Hildebrando da Silva, Procurador-Chefe da PRT-11ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO o despacho do Controle Interno às fls. 28/29, dos autos do processo TRT nº MA-272/2009,

RESOLVE:

DETERMINAR que a ex-servidora Luciana Barroso de Freitas proceda à devolução aos cofres públicos de valores equivalentes a 5/12 de férias, com abono de 1/3 correspondente, bem como o valor referente aos 11 dias não trabalhados no mês de março/2009, em virtude de sua exoneração a partir de 20.3.2009, com fundamento no art. 78, § 3º da Lei nº 8.112/90.

Manaus, 20 de maio de 2009.


LUIZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA
Desembargadora Federal Presidente
do TRT da 11ª Região